



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação
Departamento de Administração Escolar

HISTÓRICO SÍNTESE DE GRADUAÇÃO

Matrícula: **23202211**

Aluno: **Maria Eduarda Nunes Lenhart**

Nascimento: **05/11/2004**

Sexo: **Feminino**

Natural: **Florianópolis/SC**

Nacionalidade: **Brasileira**

Identidade: **6411112**

Orgão: **SSP/SC**

CPF: **074.243.479-69**

Ingresso: **Chamada vestibular**

Situação: **Regular**

Currículo: **2023/1**

Carga Horária: **1708**

Curso: **346 HISTÓRIA - Ciclo Básico - Área Básica de Ingresso (ABI) - noturno**

Semestre 2023/2

Disciplina	Nota	H/A	Fr	Tipo
HST7101 Introdução aos Estudos Históricos	8.0	72	FS	Ob
HST7102 História do Oriente Antigo (PCC 12h-a)	8.0	72	FS	Ob
HST7103 História da Antiguidade Ocidental (PCC 12h-a)	8.0	72	FS	Ob
HST7104 História da Arte (PCC 12h-a)	6.0	72	FS	Ob
HST8425 Arqueologia e Povoamento Global (PCC 12h-a)	6.0	72	FS	Ob
IA - 7,20 IAA - 7,20 IAP - 7,20	H/A (total = 360 aprov = 360)			

Prazo máximo para integralização curricular: 5

Semestres cursados: 1

Semestres revalidados: 0

Semestres de prorrogação. (Art. 61 e 62 Resolução 17/CUn/97): 0

PDIC (Prazo disponível para integralização curricular): 4

Provável semestre de formatura: 2025/1

Observação: O aluno de graduação é considerado aprovado numa disciplina se obtém frequência suficiente (FS) e nota final igual ou superior a 6.0. A escala de notas é de 0.0 a 10.0. Quando formado somente as disciplinas com aprovação constarão do histórico escolar (Art.81 Resolução 17/CUn/97).

Legenda:

Ob = Obrigatória, Op=Optativa, Ex=Extracurso, Rv=Revalidada, (I) = Incompleto, (R) = Dispensa EFC, (V) = Atividade Complementar, (S) = Abandono com Aproveitamento, (FI) = Frequência Insuficiente, IA = Índice de Aproveitamento Semestral, IAA = IA acumulado, IAP = IA acumulado das disciplinas aprovadas, H/A = Horas Aula

Universidade Federal de Santa Catarina, recredenciada: Portaria nº 134/2013/MEC, publicada no Diário Oficial da União de 28/02/2013, pág. 34, seção 01.
null

Florianópolis, 7 de Maio de 2024

A autenticidade desse documento pode ser verificada no endereço "<http://www.cagr.ufsc.br/autenticidade>"
informando o seguinte código: 479746-45000004382579

Emitido por: **Maria Eduarda Nunes Lenhart**

SeTIC - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação